



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

CARLOS SAMPAIO DUARTE

Prefeito

OZEAS MACIEL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

KARYNNE PANTOJA VERAS

Secretária Municipal de Governo

ALEXSANDER PINHEIRO MELO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALEXMAR COSTA PACHECO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

ALCIMAR MONTEIRO

Ouvidor Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD



Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **1 de outubro de 2024**

Link da Publicação: <https://pma.app.br/3xLKg>

Total de Páginas: **003**

Tipo de Publicação: **PORTARIA**

Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**

Número da Publicação: **008**

Ano: **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 01/10/24, 09:23

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2024-PMA/GAB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação objeto do Processo nº 009.1593.2024, de 25/09/2024, consignada através do Ofício nº 237/2024-SINSEPEAP, de 24 de setembro de 2024, requerendo Liberação para Desempenho de Mandato Classista;

CONSIDERANDO o Art. 48, Parágrafo Único, da Lei nº 166/2006-GAB/PMA, de 11 de julho de 2006, que autoriza o afastamento de servidor público municipal para o exercício de função diretiva e executiva em Sindicato, Federação, Confederação e Centrais Sindicais, sem prejuízos de seus vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença a servidora **ORGELÂNDIA DO REMÉDIO CARVALHO NOGUEIRA**, portadora do RG nº 108790 AP e do CPF nº 708.455.572-20, matrícula nº 1238, efetiva no Cargo de Professora, para desempenho de mandato classista como Vice-Presidente da Executiva Municipal do Sindicato dos Servidores Públicos em Educação do Amapá - SINSEPEAP no Município de Amapá.

Art. 2º. O período de licença perdurará até o fim do mandato da servidora no cargo ao qual foi eleita na entidade sindical.

Art. 3º. O servidor afastado manterá os vencimentos integrais de seu cargo, bem como todas as vantagens de suas funções durante o período de seu afastamento.

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento Geral - SEMPLAD, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ,
Estado do Amapá, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br